



## EDITAL

### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2007

---Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.---

---Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/2007 em nome de **Amadeu Oliveira Araújo Valente**, sito no lugar do Couto da Freguesia de Soutelo deste concelho, relativo a um pedido em nome de Maria Alice Malheiro Fernandes.---

---As alterações solicitadas são as seguintes:---

Trata-se de uma alteração do alvará de loteamento urbano n.º 1/2007, por conta do lote 19, que se consubstancia em: alteração do polígono de implantação da planta síntese; alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração do número de pisos do edifício para habitação; eliminação do anexo introdução de área para garagem; e introdução de uma piscina.---

A área de implantação do edifício para habitação no lote 19 passa de 108,00 m<sup>2</sup> para 207,00 m<sup>2</sup>;---

A área de construção do edifício para habitação no lote 19 passa de 324,00 m<sup>2</sup> para 271,00 m<sup>2</sup>;---

A área de construção e implantação do anexo do lote 19 passa de 15,00 m<sup>2</sup> para 0,00 m<sup>2</sup>;---

A área de construção e de implantação da piscina no lote 19 passa de 0,00 m<sup>2</sup> para 36,60 m<sup>2</sup>;---

O número de pisos do edifício para habitação no lote 19 passa de 1 piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da cota de soleira para zero pisos abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da cota de soleira.---

---Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.---

---Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/3812/2004, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).---

---Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.---

---Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.---

---Vila Verde, em 18 de Fevereiro de 2021.---

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr